



**ADENDA À
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 173/2024**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **adenda à Licença Especial de Ruído N.º 173/2024 à Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial e consubstanciada em:**

Atividade Ruidosa Temporária: Festa Branca

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Largo da Capela de Nossa Senhora da Alegria – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade: Dia 28 de setembro de 2024

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 173/2024 - Horário Autorizado:

1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, Dj's e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 28 de setembro (sábado): das 16H00 às 24H00**

A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro